

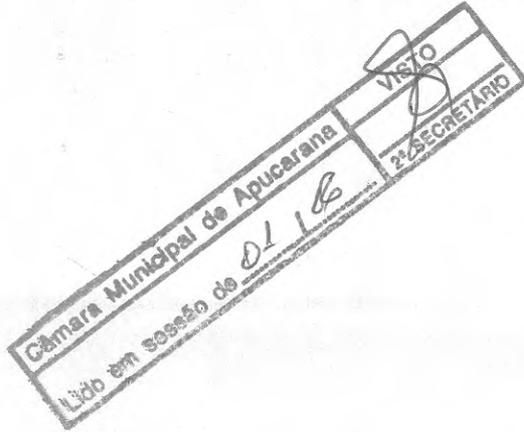


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 091/04



**SÚMULA:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7/52, COMO ESPECÍFICA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRONIO CARDOSO E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

## L E I

**Art. 1º** - Altera a redação da súmula da Lei nº 7/52, passando a vigorar da seguinte forma:

**“SÚMULA** – Considera de Utilidade Pública a **PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA**, como específica.”

**Art. 2º** - Altera a redação do Artigo 1º, que passará a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** - Fica considerada como instituição de Utilidade Pública Municipal, a **PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA**, fundada e organizada, com sede e personalidade jurídica, nesta cidade e Comarca de Apucarana.”

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2004.

  
**Petronio Cardoso**  
Vereador